



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.009253/2023-74**

Interessado: **DAWDA SABALLY**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.009253/2023-74. Interessado: DAWDA SABALLY, nacional da GÂMBIA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02436_2023, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Observa-se que o Auto de Infração e Notificação nº 0183_02436_2023 já foi INATIVADO por determinação judicial. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. DEFESA ADMINISTRATIVA PREJUDICADA pela perda do objeto. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA, eis que houve o CANCELAMENTO DE OFÍCIO do Auto de Infração e Notificação 0183_012436_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTODIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 03/11/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31877425&crc=B9B41AA1.

Código verificador: **31877425** e Código CRC: **B9B41AA1**.